



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ**  
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO



**DIRETORIA DE GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**Ofício N° 521/2022 - DAF/DGE/SEMED**

São Miguel do Guamá - Pará, 10 de novembro de 2022

À DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**Assunto:** Solicitação para Aditamento de Vigência Contratual

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, solicitar a emissão do **2º termo aditivo**, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por **12 (doze) meses** ao contrato N° 20210112, firmado entre o **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB** e **Pedro Euládio de Lima**, CPF: 039.032.492-20, **RG:** 3330828, **END:** Travessa Fernando Cruz N° 522, bairro São Manoel, São Miguel do Guamá – PA, conforme dados a seguir:

**Contrato:** 20210112.

**Origem:** Dispensa de Licitação, N° 7/2021 - 0031.

**Locatário:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB.

**Locador:** Pedro Euládio de Lima, CPF: 039.032.492-20, RG: 3330828, END: Travessa Fernando Cruz N° 522, bairro São Manoel, São Miguel do Guamá – PA.

**Objeto:** Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento EMEF Raimunda de Oliveira Machado, localizado na Rua Vicente Costa, 541, bairro - São Manoel, São Miguel do Guamá - PA, atendendo assim as necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação.

Certos de contar com seu atendimento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**

Secretária Municipal de Educação

Decreto N° 007/2021

Praça Licurgo Peixoto, nº 130 – Centro – São Miguel do Guamá – Pará-  
CEP 68.660-000



MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20210112

Exma. Senhora  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, venho por meio deste lhe informar sobre a data final da vigência do contrato Nº 20210112. Visto que como servidor designado para atuar como fiscal do contrato em questão, passo a expor:

Prevendo sobre a data final da vigência do Contrato Nº 20220112, Processo Administrativo Nº 7/2021-0031, modalidade **dispensa de licitação** de objeto: **Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento EMEF Raimunda de Oliveira Machado, localizado na Rua Vicente Costa, 541, bairro - São Manoel, São Miguel do Guamá - PA, atendendo assim as necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação.**

E com a incumbência de fiscalizar a execução e demais atos pertinentes ao supracitado contrato, é importante ressaltar sobre minha responsabilidade na fiscalização do mesmo e/ou instrumento congêneres, onde devo analisar minuciosamente todas as etapas do cumprimento do objeto contratado, entre o gerenciamento, acompanhamento, e a fiscalização da execução até o recebimento da consecução do serviço.

A fiscalização dos contratos está prevista no Art. 67, da Lei Federal 8.666 do ano de 1993:

*“A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”*

O fiscal de contrato deverá adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, propondo ajustes, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

Recebi em  
Cristiana Grimouth Taveira  
Secretária Municipal de Educação  
DECRETO Nº 007/2021  
03  
11  
2022